



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: camara_serrano_ma@gmail.com – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 001/2019

Ao Excelentíssimo Senhor

Noir Santos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão – MA.

Senhor Presidente,

Com base no regimento interno, o vereador que abaixo subscreve vem requerer, depois de ouvir o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Prefeito **Jhonson Medeiro Rodrigues**, solicitando que seja encaminhado a esta casa, projeto de lei criando a Secretaria Municipal da Juventude.

CÂMARA DE VEREADORES
Serrano do Maranhão MA
Registro Geral
Protocolo Nº 001/2019
DATA 19/03/2019

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA
Aprovado em 30/04/2019

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi aprovado nesta casa o Projeto de Lei Nº 013/2018 que inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a Semana Municipal da Juventude, a realizar-se anualmente a partir da segunda semana do mês de julho, com atividades voltadas ao público jovem como palestras, debates, seminários, oficinas, atividades culturais, ações sociais, competições esportivas, danças artísticas, dentre outras, ampliando a discussão sobre a temática juventude, tendo a oportunidade do envolvimento de todos os setores da sociedade, proporcionando a esse seguimento uma semana de ações específicas para o público jovem;

Faz-se necessário que o Poder Público do município institua em seu organograma uma Secretaria de Políticas de Juventude que tem como finalidade, assessorar, assistir, apoiar, articular, criar e acompanhar ações, programas e projetos voltados à juventude



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: camara_serrano_ma@gmail.com – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

no intuito de proporcionar protagonismo juvenil e a participação políticas dos jovens, reparar ou compensar dificuldades de acesso dos jovens a bem e direitos, bem como dar visibilidade à temática da juventude na sociedade.

Diante da fundamentação ora exposta , espera se o apoio dos demais Pares , para a aprovação do referido Requerimento, que é de extrema necessidade e relevância para o nosso município.

Nestes termos

Pedimos e aguardamos deferimento

Plenário da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão – MA, 19 de março de
2019.

NEILSON Q. CASTELHANO
Neilson Quadros Castelhana
Vereador - PSDB

